

**EDITAL Nº 50/2024 PPGCSA-UEPG  
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG:

**TORNA PÚBLICO**

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2025.

**1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:**

**1.1.** Recomendado pela CAPES em 2001, Conceito 4, o Programa apresenta:

**1.1.1. OBJETIVOS**

- Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético político com processos emancipatórios;
- Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais interventivos;
- Contribuir para a consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- Favorecer a produção do conhecimento sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;
- Fomentar a pesquisa sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar.

**1.1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

- Cidadania e Políticas Públicas.

**1.1.3. LINHAS DE PESQUISA**

- Estado, Direitos e Políticas Públicas;
- História, Cultura e Cidadania.

**1.2. DURAÇÃO DO CURSO**

Os prazos mínimo e máximo para conclusão do curso de Mestrado são de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, com 34 créditos a serem cumpridos.

**2. DAS VAGAS:**

**2.1.** Serão ofertadas até 39 vagas para o curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, as quais 07 vagas são reservadas para candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas e pardos e 1/10 vagas reservadas para pessoas com deficiência.



- 2.2.** Aos candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas, juntamente com a documentação exigida para a inscrição (item 3.3), devem anexar a autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas e pardos (Anexo III), deste edital. Para candidatos(as) que optarem por concorrer as vagas destinadas às pessoas com deficiência, deverão anexar a autodeclaração para pessoas com deficiência (Anexo IV), deste edital.
- 2.3.** A tabela 1 apresenta o quantitativo de vagas de acordo com as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (PPGCSA) e as temáticas propostas pelos respectivos professores componentes das linhas de pesquisa para o curso de Mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais aplicadas.

**TABELA 1.** Relação de orientadores, temáticas abordadas e número de vagas disponíveis para o curso de Mestrado Acadêmico no ano de 2025, no PPGCSA.

<b>LINHA 1: ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: ATÉ 19 VAGAS</b>
Esta linha de pesquisa centra-se na análise do Estado Moderno sob diferentes perspectivas teóricas. Estudo das particularidades da formação do Estado brasileiro, a dinâmica entre Estado e sociedade civil. Análise sobre a organização e as funções do Estado, do seu poder de regulação e do impacto econômico e social das políticas públicas. Análise dos direitos sociais e ambientais e sua relação com o exercício da cidadania.
<b>Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Augusta Pelinski Raiher – até 2 vagas</b> Desenvolvimento Social; Desigualdade regional; Educação e seus efeitos no desenvolvimento; Determinantes da formação de capital humano; Economia do crime (determinantes sociais e seus efeitos no bem-estar, além de todas as pesquisas envolvendo segurança pública); Segurança Alimentar; Pobreza e seus determinantes; Avaliação de Políticas Sociais (educação, saúde, segurança pública, entre outras áreas); Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Agrícola.
<b>Prof. Dr. Carlos Eduardo Coradassi – até 1 vaga</b> Políticas Públicas de Saúde (Materno infantil, saúde mental, Doenças Crônicas não Transmissíveis); Controle Social; Política Nacional da Atenção Básica; Política de Vigilância das Doenças Negligenciadas; Políticas de Educação em Saúde, One Health.
<b>Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleide Lavoratti – até 3 vagas</b>  Infâncias e adolescências invisibilizadas; Violência doméstica e intrafamiliar; Sistema de Garantias de Direitos; Redes de Proteção e Intersetorialidade.
<b>Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Édina Schimanski - até 1 vaga</b>  Gênero e/ou Meio Ambiente.
<b>Prof. Dr. Fabrício Bittencourt da Cruz – até 1 vaga</b> Blockchain e Smart Contracts; Inteligência Artificial e Direitos; Legal Design e Visual Law; Inovação e Direitos; Otimização do Acesso à Justiça.

<p><b>Prof. Dr. Igor Sporch da Costa – até 2 vagas</b> Direito à cidade; Política urbana; Aspectos/impactos da gestão pública urbana; Direito urbanístico.</p>
<p><b>Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lislei Teresinha Preuss – até 1 vaga</b> Proteção social, Política social de saúde; Fronteiras; América Latina.</p>
<p><b>Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúcia Cortes da Costa – até 1 vaga</b> Seguridade Social.</p>
<p><b>Prof. Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha – até 1 vaga</b> Políticas públicas de desenvolvimento social e regional; Políticas públicas, agricultura familiar e o mundo rural; Políticas sociais de transferências de renda; Desigualdade social; Políticas públicas e cidades; Desenvolvimento municipal e desenvolvimento territorial; Economia social e solidária.</p>
<p><b>Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mirna de Lima Medeiros – até 2 vagas</b> Alimentação e suas inter-relações; Gestão e Políticas Públicas de Turismo e de valorização de produtos locais; Desenvolvimento territorial.</p>
<p><b>Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho – até 1 vaga</b> Estudos para a Paz (EPP) em perspectiva decolonial e na relação com problemas sociais contemporâneos.</p>
<p><b>Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Maria Scheffer – até 2 vagas</b> Política Urbana; Política Habitacional; Política Ambiental; Planejamento e Gestão pública</p>
<p><b>Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvana Souza Netto Mandalozzo – até 1 vaga</b> Proteção social; Mundo do trabalho.</p>

**LINHA 2: HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA: ATÉ 20 VAGAS**

A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.

**Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes – até 2 vagas**

Representações Sociais; Imaginário social e suas interfaces com esporte e lazer; Cibercultura e comunicação e suas interfaces com esporte e lazer; Sociologia das profissões.

**Prof. Dr. Bruno Pedroso – até 2 vagas**

Qualidade de vida; Cientometria; Transtorno do espectro autista.

**Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior – até 2 vagas**

Representações sociais, imaginário social, socialização e suas interfaces com políticas públicas, esporte e lazer; Sociologia configuracional; Relações de poder, violência, e grupos sociais.

**Prof. Dr. Felipe Simão Pontes – até 1 vaga**

Jornalismo; Epistemologia das Ciências Sociais; Marxismo; Gênero e violências; Comunicação; Arte e estética.

**Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo – até 2 vagas**

Violência; Sociologia do esporte e lazer; Políticas públicas.

**Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez – até 1 vaga**

Sociologia do esporte, políticas públicas em esporte e lazer, lazer e sociedade, esporte e lazer nos meios de comunicação.

**Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda – até 1 vaga**

Cultura da inovação; Inovação na Gestão Pública; Cultura, Identidade e Inovação.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lara Simone Messias Floriano – até 1 vaga**

Políticas Públicas de Saúde Mental e Cidadania.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Ribeiro – até 2 vagas**

Futebol e sociedade; História Social e Cultural do Trabalho (1860-1930).

**Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior – até 1 vaga**

Esporte e suas manifestações sociais; Futebol e sociedade.

**Prof<sup>a</sup>. Dra<sup>a</sup>. Natasha Santos Lise – até 02 vagas**

Aspectos histórico-sociológicos do esporte e lazer; Políticas Públicas de esporte e lazer; Gestão esportiva.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Reidy Rolim de Moura – até 1 vaga**

Cultura Política; Estado e Democracia; Economias alternativas solidárias, criativas e/ou sustentáveis; Cidades inteligentes e desenvolvimento territorial; Soluções Baseadas na Natureza; Gênero; Raça e etnia; Cidadania e Políticas Públicas.

**Profª. Drª. Silmara Carneiro e Silva – até 2 vagas**

Sociedade Civil e Democracia; Participação; Cidadania e Políticas Públicas; Grupos Subalternos e Políticas de Inclusão; Assistência Social; Execução Penal e Socioeducação.

- 2.4. As vagas ofertadas somente serão preenchidas se os(as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.
- 2.5. Além da obrigatoriedade do candidato indicar a respectiva linha de pesquisa, fica facultada a indicação de até 2 possíveis professores(as) orientadores(as), pretendidos quando solicitado no processo de inscrição. As designações de acadêmico/orientador serão distribuídas pelos professores do Programa de Pós Graduação de acordo com a proximidade temática com os anteprojetos de pesquisa enviados (item 3.3.).
- 2.6. O preenchimento ou não das vagas abertas será definido pelo Docente participante do Processo de Seleção, com base no currículo dos candidatos(as) e na identificação entre os projetos submetidos com suas pesquisas e entrevistas realizadas nesta seleção.
- 2.7. O Colegiado do Curso poderá, excepcionalmente, remanejar as vagas existentes, desde que com o consentimento dos docentes envolvidos no remanejamento.
- 2.8. Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas constituiu Comissão composta por professores(as) designados(as) pelo Colegiado do Programa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas:
  - 3.1.1. O(a) candidato(a) deve(m) possuir ao menos um artigo completo publicado em Revista Científica ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN) ou resumo ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos no

período 2020-2024 (até a data da inscrição) ou carta de aceite de publicação; registrados no Currículo Lattes.

3.1.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão da graduação em curso superior no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação. Admite-se a inscrição do concluinte de curso de graduação, hipótese no qual o(a) candidato(a), em caso de aprovação, deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso no dia designado para sua matrícula.

### 3.2. Procedimento para inscrição:

3.2.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, com o preenchimento de um formulário eletrônico e encaminhamento de todos os arquivos solicitados (item 3.3.) em formato PDF pelo Portal virtual ACAD/UEPG (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>).

3.2.2. Os(as) candidatos(as) deverão enviar uma cópia controle com os mesmos documentos solicitados, preferencialmente em um único arquivo em formato PDF, para o e-mail do PPGCSA: [prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com](mailto:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com).

### 3.3. Relação de documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo:

- a. Cópia digitalizada de um **Documento de identificação com foto**;
- b. Cópias digitalizadas do **Diploma de Graduação** (frente e verso) e do Histórico escolar de Graduação (acaso já concluído). No caso de não possuir no momento da inscrição, nos termos do item 3.1.2, o(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão da graduação em curso superior no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação.

Observação: Os portadores de título de **graduação no exterior** deverão entregar os documentos de **validação no Brasil** no mesmo arquivo do Diploma, podendo ser aceite comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos(as) oriundos de convênios e programas específicos.

- c. **Currículo Lattes atualizado e comprovantes das publicações**. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES <http://lattes.cnpq.br/>. No mesmo arquivo digitalizado deverá constar o currículo e os respectivos comprovantes das publicações.
- d. **Comprovante do depósito da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Destaca-se que comprovantes de agendamento de depósito não serão validados.**

Observação: Para os(as) candidatos(as) isentos da taxa de inscrição, é necessário anexar no momento de inscrição, a ficha do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

- e. **Justificativa** do(a) candidato(a) sobre a escolha do Programa e da linha de pesquisa, **não** indicando o nome de possível orientador(a), enviado no formato PDF.
- f. **Memorial** contendo a apresentação da trajetória profissional e acadêmica, com



destaque para os últimos quatro anos, no máximo de três páginas, em formato PDF.

g. **Anteprojeto de Pesquisa** a ser elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I). Deverá ter no máximo 10 páginas, em formato de arquivo PDF, formatação: papel A4; espaço entrelinhas 1,5; fonte Arial 12; todas as margens de 2,5 cm. Atender as normas de trabalhos científicos da UEPG: (<https://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/Manual-5-ed-digital%20%282%29.pdf?sequence=4>)

h. Candidatos(as) autodeclarados Negros, indígenas e pardos que optarem pelo sistema de cotas deverão apresentar no sistema de inscrição o “Modelo de Autodeclaração” (Anexo III), a este Edital. Candidatos(as) que optarem pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência, apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração Pessoas com Deficiência”, (Anexo IV), presente neste edital. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

**3.4.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive autorização para divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos do caput do Art. 37 da Constituição Federal.

**3.5.** É vedada mais de uma inscrição por candidato(a).

**3.6.** O envio de qualquer informação inverídica ou documento que não ateste a real situação do candidato(a) poderá implicar, a qualquer tempo, em nulidade da inscrição, com a eliminação do candidato(a) do processo seletivo e mesmo seu desligamento sumário do programa, após deliberação do Colegiado do Curso.

**3.7.** As inscrições devem ser encaminhadas no período de **30 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, conforme o constante na Tabela 2 do item 8.

**3.8.** O(a) candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

3.8.1. Em modelo de ofício simples, devidamente fundamentado, estar digitado seu pedido de atendimento especial, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato(a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição da condição especial para realização de alguma das etapas do processo de seleção e assinatura do(a) candidato, em seguida é necessário encaminhar o pedido para o e-mail do PPGCSA: [prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com](mailto:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com).

Observação: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser depositado na conta abaixo:

**Banco (104) : Caixa Econômica Federal**  
**Agência: 3186 Operação: 003**  
**Conta: 427-3**

FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35  
Chave PIX e64c25e3-4b50-4871-a79c-0a1ed92e7cc4



- 4.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até a data do vencimento. Em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento deverá ser anexada ao requerimento da inscrição com os demais documentos listados no item exigidos no item 3.3 (Resolução CA nº 198 de 01/06/2015).
- 4.3. **Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição** os candidatos quem comprovem carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional);

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a inscrição que atender aos critérios, documentos e exigências estabelecidas neste Edital. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) solicitando a complementação ou retificação da documentação anexada, no prazo de dois dias úteis, sendo a inscrição indeferida em caso de desatendimento ao solicitado.
- 5.2. Participará do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 07 de Fevereiro de 2025, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas: <https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>.



## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. O Exame de Seleção constará de 2 fases complementares e eliminatórias:
- Análise do anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial e justificativa;
  - Banca de defesa do anteprojeto de pesquisa;
- 6.2. **PRIMEIRA FASE:** Análise do anteprojeto, memorial, justificativa e Currículo Lattes por parte dos(as) professores(as) componentes das linhas de pesquisa.
- 6.2.1. A comissão de avaliação aprovará somente projetos que estejam em consonância com as respectivas linhas de pesquisa e em conformidade aos critérios estabelecidos no item 7.2.
- 6.2.2. Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a fase seguinte.
- 6.3. **SEGUNDA FASE:** Banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa. Tem caráter eliminatório para os(as) candidatos(as) selecionados na segunda fase. O(a) candidato deverá apresentar documento de identificação com foto para realizar a arguição.
- 6.3.1. O(a) candidato(a) que não comparecer nesta fase será eliminado(a) do processo de seleção.
- 6.3.2. Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado no curso.

Observação: O(a) candidato(a) não aprovado(a) terá os arquivos referentes aos seus documentos apagados.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA FASE:

- 7.1. Os critérios para aprovação na primeira fase (Análise do Anteprojeto de pesquisa, Currículo Lattes, memorial e Justificativa de escolha do programa e Linha de Pesquisa) são:
- Definição do objeto de estudo, clareza quanto ao referencial teórico-metodológico;
  - Inserção do projeto de pesquisa no contexto da linha de pesquisa e a possibilidade de ser orientado dentro das temáticas dos(as) docentes pesquisadores(as);
  - Perfil e trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e proposição de pesquisa de natureza interdisciplinar;
  - Qualidade e consistência da produção acadêmica do(a) candidato(a) registrada no Currículo Lattes, justificativa e memorial apresentados; coerência da produção acadêmica com a proposta do projeto de pesquisa.

Observação 1: Nesta fase os professores de cada linha analisarão a documentação dos candidatos indicando aqueles, os quais, gostariam de arguir na segunda fase.

- 7.2. Os critérios para aprovação na segunda fase (Banca de Defesa/Arguição do Anteprojeto de Pesquisa) são:
- Identificar com objetividade o tema do projeto, seus objetivos e sua relevância;



- b. Relacionar o seu anteprojeto de pesquisa à área de concentração/linha de pesquisa que pretende se vincular;
- c. Exequibilidade do anteprojeto;
- d. Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta;
- e. Domínio do referencial teórico e metodológico proposto no anteprojeto de pesquisa.

7.2.1. Nesta fase, além dos critérios acima, os membros da banca avaliarão a disponibilidade e o interesse do candidato em realizar o projeto de pesquisa, bem como, sua disponibilidade para fazer as alterações necessárias com vistas a aderência com a linha de pesquisa do arguidor.

7.2.2. A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.

Observação: Durante o processo de avaliação dos (as) candidatos (as) é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e de disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança de linha de pesquisa.

## 8. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

TABELA 2. Calendário do processo de seleção para o curso de Mestrado Acadêmico no ano de 2025, no PPGCSA.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1º	Inscrição	Inscrição online (item 3.2)	Início: 30/11/2024 Término 31/01/2025 (23h59)
2º	Homologação das inscrições e divulgação	Site do PPGCSA: <a href="https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/">https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/</a>	07/02/2025
3º	Período de interposição de recursos referente a homologação das inscrições, se houver.	O pedido de recursos pode ser solicitado pelo e-mail do PPGCSA: <a href="mailto:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com">prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com</a>	Início: 10/02/2025 Término 11/02/2025 (23h59)
4º	Resultado da Interposição de Recursos e abertura do agendamento de entrevistas.	Site do PPGCSA: <a href="https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/">https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/</a>	15/02/2025
5º	Entrevista de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) com projetos	Site do PPGCSA: <a href="https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/">https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/</a>	17 a 21/02/2025

6º	Resultado das entrevistas e análise do currículo com a designação do respectivo Orientador	Site do PPGCSA: <a href="https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/">https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/</a>	24/02/2025
7º	Período de interposição de recursos referente ao resultado final.	O pedido de recursos pode ser solicitado pelo e-mail do PPGCSA: <a href="mailto:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com">prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com</a>	25 a 26/02/2025
8º	Resultado final do processo de seleção considerando os recursos interpostos.	O processo de matrícula será informado juntamente com o edital de divulgação do resultado.	01/03/2025
9º	Matrícula dos novos discentes	Edital específico será publicado no site do PPGCSA: <a href="https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/">https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/</a>	02/03/2025
10º	Início das aulas	Mesmo edital com as informações de matrícula para os novos discentes que será publicado no site do PPGCSA: <a href="https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/">https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/</a>	10/03/2025

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

- 9.1. O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>
- 9.2. Será admitido recurso aos resultados.
- 9.2.1. O recurso deverá ser interposto através do e-mail do Programa: [prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com](mailto:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com), constando o link de cada uma das etapas de recursos no item 8 deste edital, intitulado “ Das etapas e Calendário do Processo de Seleção.
- 9.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato(a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do(a) candidato(a);
- 9.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será indeferido. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica;
- 9.2.4. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 9.2.5. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao (a) candidato(a) por meio de Edital na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>). Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

9.2.6. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. Ao(a) candidato(a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, divulgado na homepage: <https://sites.uepg.br/ppgcsa/>
- 10.2. O não comparecimento na etapa de arguição da seleção implicará a eliminação do(a) candidato(a);
- 10.3. Em conjunto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;
- 10.4. A certificação da língua(s) estrangeira(as) exigida(s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;
- 10.5. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;
- 10.6. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;
- 10.7. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

## 11. INFORMAÇÕES

EMAIL: [prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com](mailto:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com)

Ponta Grossa, 30 de novembro de 2024.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.**

**Profa. Dra. Lislei Teresinha Preuss**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas



## ANEXO I

### ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

#### FOLHA DE ROSTO

**Autor:**

**Temática da Investigação:**

**Título do Anteprojeto:**

**Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas**

**Linha de Pesquisa:** ( ) Estado, Direitos e Política Pública  
( ) História, Cultura e Cidadania.

**Indicação de até 2 docentes para possibilidade de orientação (preenchimento obrigatório):**

#### RESUMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando 10 linhas.  
Acrescentar ao final três a cinco palavras chaves

#### APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

#### JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e a sua relevância.  
Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a Pesquisa.

#### OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a Pesquisa

#### METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, esclarecendo: o tipo de pesquisa a ser adotado, os procedimentos de pesquisa, os prováveis sujeitos, onde (espaço) e quando (cronograma).

#### BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa

Deverá ter no máximo 10 páginas. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.

**ANEXO III**  
**MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS OPTANTES PELA**  
**RESERVA DE VAGAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ candidato ao Processo  
Seletivo referente ao Edital nº \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ para a admissão de aluno do PPGCSA da  
Universidade Estadual de Ponta Grossa, em nível \_\_\_\_\_  
(mestrado ou Doutorado), optante pelas vagas reservadas exclusivamente para  
candidatos que se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como  
negros/as ou indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei,  
me identifico como \_\_\_\_\_ (preto/a, pardo/a ou  
indígena).

Ponta Grossa-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV**  
**MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

<b>Identificação</b>	
Nome Completo:	
RG:	
CPF:	
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
<input type="checkbox"/> <b>Física</b>	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Paralisia cerebral</span> <input type="checkbox"/> Hemiparesia <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Paraparesia</span> <input type="checkbox"/> Hemiplegia <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Postomia</span> <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Teraparesia</span> <input type="checkbox"/> Monoparesia <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Tetraplegia</span> <input type="checkbox"/> Monoplegia <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Triparesia</span> <input type="checkbox"/> Nanismo <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Triplegia</span> <input type="checkbox"/> Papaplegia
<input type="checkbox"/> <b>Auditiva</b>	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurizada por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> <b>Visual</b>	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igualou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> <b>Mental</b>	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Saúde e segurança</span> <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas</span> <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Lazer</span> <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Trabalho</span>
<input type="checkbox"/> <b>Deficiência Múltipla</b>	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
<input type="checkbox"/> <b>Mobilidade reduzida</b>	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
<input type="checkbox"/> <b>Outras Necessidades Especiais</b>	Indicar o Código Internacional de Doença. CID: _____

Ponta Grossa-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)